RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Gestão de Residuos Sólidos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, MARIANE CARVALHO DE OLIVERA, como Suplente, em substituição a Fernando Galvão Gomes, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 02, de 17 de janeiro de 2025, publicada na Edição 6.740 do Diário Oficial do Estado, de 21 de janeiro de 2025, representando a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA Presidente do COEMA em substituição

PORTARIA-COEMA Nº 47, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 32 do Regimento Interno COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações e, no §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Coordenação Regional Araguaia Tocantins - FUNAI, através do OFÍCIO Nº 133/2025/SEGAT-CR-ATO/DIT-CR-ATO/CR-ATO/FUNAI SGD (2025/39009/011962).

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, LUIS FELIPE DA SILVA, como Suplente, em substituição a Maria Clara Novais Bernandes, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 12, de 14 de agosto de 2024, publicada na Edição 6.6635 do Diário Oficial do Estado, de 16 de agosto de 2024, representando a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) no Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA Presidente do COEMA em substituição

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 43/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos:

Considerando o Termo de Referência Nº 15/2024/SES/SHEMO (SGD: 2024/30559/066643);

Considerando a necessidade de aquisição de Centrífugas Laboratoriais destinadas a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins:

Considerando o Ato Motivado - 61/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/280720) e a Justificativa N $^{\circ}$ 144/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/280715);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.371.614/0001-00, no valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), conforme processo Nº 2024/30550/002464.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria - 710/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.615, de 19 de julho de 2024, página 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 102/2025/SES/GASEC/SESAU

O ordenador de despesas VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/008384.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Heloina Oliveira da Silva	CPF: xxx	
Endereço: xxx	Bairro: xxx	
Cidade: Palmas-TO	CEP: xxx	
Telefone particular: xxx	Telefone de trabalho: 3027-4724	
Cargo/Função: Diretora de Gestão da Hemorrede	Matrícula: 995943-4	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4542	33.90.30	Material de Consumo	12.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL R\$			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

 PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.